



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 194-S/2022 VINCULADO À DISPENSA Nº 040-S/2022; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA. **CONTRATADO:** ESPÓLIO GILBERTO CONRADO DE LIMA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA FÉLIX MENDONÇA, Nº 370, BAIRRO CONCEIÇÃO – ITABUNA – BAHIA. **DO TERMO ADITIVO:** TERMO ADITIVO PARA A RENOVAÇÃO DO CONTRATO ORIGINÁRIO POR IGUAL PERÍODO, 12 (DOZE) MESES, BEM COMO O ACRÉSCIMO DE 13,64% PERFAZENDO UM VALOR MENSAL DE R\$ 8.000,26 (OITO MIL REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE 03/10/2024, COM TERMO EM 03/10/2025. **DO VALOR:** O VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO PASSARÁ DE R\$ 7.040,00 (SETE MIL E QUARENTA REAIS) PARA R\$ 8.000,26 (OITO MIL REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) MENSALIS, PERFAZENDO UM VALOR TOTAL ANUAL DE R\$ 96.003,12 (NOVENTA E SEIS MIL, TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). **DA RATIFICAÇÃO:** RATIFICAM-SE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO **CONTRATO Nº 194-S/2022**, PERMANECENDO VÁLIDAS E INALTERADAS AS NÃO EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO. **DATA DE ASSINATURA DO TERMO:** 03/10/2024 – LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.